

ATA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000070/22

OBJETO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para prestação de serviços em ponte de madeira, e aquisição de ponteira de aço, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 13 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores LORENA CEZARIN DA SILVA e SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA, designados pela Portaria Municipal nº 05/2022, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 14 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
8975 Sim	E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI Gislaine Marcia Rezende da Silveira	EPP 404.703.691-91	07.924.791/0001-95 202812-SSP-MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a empresa atendeu os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de idoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

③ § 1



ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		8975	E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI	368.450,00	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			8975	E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI	0,50	366.595,00	Negociado	
			8975	E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI	0,00	366.595,00	Finalizado	13/07/2022 08:36:16

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor** (es) desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Lote: 00000001 LOTE 1 E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI	Vencedor		366.595,00	366.595,00
Total Geral					366.595,00

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise restou julgada (s) regular (es) e habilitada (s) para o certame. Sendo a documentação (ções) rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO - Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DA ADJUDICAÇÃO - Ficou (am) adjudicado (s) o (s) objeto (s) licitado (s) à (s) Empresa (s) vencedora (s), nas seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

② § 2



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

Empresa: E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI – EPP					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lote: 00000001 LOTE 1					
1	SERVIÇOS DE MONTAGEM DA PONTE BRANCA (INCLUSO TODO O MADEIRAMENTO PARA A MONTAGEM)	M²	1350	84,50	114.075,00
2	SERVIÇO DE BATE ESTACA COM PESO MÍNIMO DE 600 KG COM OPERADOR, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	120	1.164,00	139.680,00
3	QUILOMETRAGEM PARA LOCOMOÇÃO DO MAQUINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BATE ESTACA.	KM	5000	11,30	56.500,00
4	AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DE AÇO	UN	120	469,50	56.340,00
VALOR TOTAL					366.595,00

VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de julho de 2022

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LORENA CEZARIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: Gislaine/Marcia Rezende da Silveira
CPF.: 404.703.691-91 - RG.: 202812-SSP-MS
Empresa: E R PONTES & CONSTRUÇOES EIRELI

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

3